Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/07/2025 17:16:01.833 - Mesa
RIC n.4283/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Senhor Renan Filho, informações sobre o acordo para pavimentação da BR-319 na Amazônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Senhor Renan Filho, solicitação de informações sobre o acordo para pavimentação da BR-319 na Amazônia.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1- Ministro, qual é o cronograma detalhado das obras por trechos? A população pode ter uma data concreta para quando cada segmento estará asfaltado e trafegável?

2- Qual é o orçamento total confirmado para a pavimentação da BR-319 e quais são as fontes de financiamento já garantidas? Existe risco de paralisação por falta de recursos?

3- Como será a logística de transporte de materiais e equipamentos para a obra, considerando que o trecho atual é praticamente intransitável na época das chuvas? Há um plano B para garantir continuidade das obras?

4- Que tipo de asfalto será utilizado na pavimentação? Foi feito algum estudo específico sobre durabilidade do material nas condições climáticas amazônicas?

CD252317300400

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252317300400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/07/2025 17:16:01.833 - Mesa
RIC n.4283/2025

5- Quantos empregos diretos e indiretos serão gerados durante a construção? Há programas de capacitação para a mão de obra local e preferência para contratação de trabalhadores da região?

6- Após a conclusão das obras, como será garantida a manutenção permanente da rodovia? Já existe um plano de conservação com recursos assegurados para os próximos 20 anos?

Justificativa

Os ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes selaram um acordo importante para viabilizar a pavimentação da controversa rodovia BR-319, que conecta Manaus a Porto Velho. O entendimento entre Marina Silva, ministra do Meio Ambiente, e Renan Filho, ministro dos Transportes, representa um marco na resolução de um dos debates mais complexos sobre infraestrutura na Amazônia.

O Plano BR-319 é um conjunto de ações acordado entre a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o ministro dos Transportes, Renan Filho. O objetivo é conciliar o asfaltamento da rodovia com rigorosos controles ambientais. A estrada, construída originalmente durante o regime militar nos anos 1970, possui aproximadamente 885 quilômetros de extensão, sendo que o trecho do meio, com 400 km, segue sem pavimentação e praticamente intransitável em épocas de chuva.

O acordo estabelece medidas ambientais rigorosas para garantir que a pavimentação não cause danos significativos ao ecossistema amazônico. Será criada uma "zona crítica de impacto", com 50 km de largura de cada lado da estrada, onde o controle ambiental será rigoroso. Esta área receberá monitoramento especial para prevenir desmatamento e outras atividades predatórias que historicamente acompanham a abertura de estradas na região.

Para garantir a implementação adequada das medidas ambientais, a estatal Infra S.A. será responsável pela contratação de uma consultoria independente especializada na região amazônica para coordenar

CD252317300400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252317300400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/07/2025 17:16:01.833 - Mesa
RIC n.4283/2025

as ações. Esta estrutura visa assegurar que os aspectos técnicos e ambientais sejam devidamente supervisionados durante todo o processo de pavimentação.

A BR-319 tem sido objeto de intensos debates há décadas. Construída durante o regime militar, a estrada foi asfaltada no passado, mas no fim dos anos 1980 foi abandonada e passou as décadas seguintes praticamente intransitável no período chuvoso. Esta situação criou isolamento para comunidades locais e dificultou o desenvolvimento econômico da região, gerando pressões políticas crescentes para sua recuperação.

O histórico de tensões entre as pastas envolvidas tornou este acordo particularmente significativo. Marina Silva, conhecida por sua posição cautelosa em relação a projetos de infraestrutura na Amazônia, havia anteriormente se oposto à inclusão da BR-319 no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Por outro lado, Renan Filho defendia a importância da obra para a integração nacional e o desenvolvimento regional.

O acordo representa uma tentativa de equilibrar as necessidades de desenvolvimento da região Norte com a preservação ambiental. A rodovia é vista como crucial para reduzir o isolamento do Amazonas e facilitar o escoamento da produção local, especialmente considerando a importância da Zona Franca de Manaus para a economia regional. Simultaneamente, o rigoroso controle ambiental busca evitar que a pavimentação se torne um vetor de desmatamento e degradação ambiental na Amazônia.

A implementação do acordo será acompanhada de perto por diversos setores da sociedade, incluindo organizações ambientais, comunidades locais e representantes do agronegócio. O sucesso desta iniciativa poderá servir como modelo para futuras obras de infraestrutura na Amazônia, demonstrando que é possível conciliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental através de planejamento adequado e controles rigorosos.

Este entendimento marca uma nova fase na discussão sobre a BR-319, saindo do impasse político que perdurava há anos e abrindo caminho para uma solução que busca atender tanto às demandas por desenvolvimento

CD252317300400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252317300400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/07/2025 17:16:01.833 - Mesa
RIC n.4283/2025

quanto às preocupações ambientais legítimas sobre a conservação da maior floresta tropical do mundo.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 15 de Julho de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD252317300400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252317300400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto